



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de Emenda Modificativa ao artigo 7º N.º _____/2020

"Altera o artigo 7º do projeto de Lei substitutivo nº 103/2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de imóvel sob propriedade do Município de Mariana, passando a vigorar com a nova redação como nesta se contem e dá outras providências"

Emenda Modificativa:

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 03 / 2020
Presidente Secretário

Com intuito de colaborar na efetividade das normas municipais, especificamente aquelas que regulamentam a ocupação do solo, com fincas no princípio da eficiência da administração pública, mas sem perder de vista a concretização de negócios, ou mesmo o fomento à economia, apresentamos a presente emenda Modificativa ao Projeto de Lei em evidência.

O projeto não perde a sua essência, nem mesmo o alcance previsto pelo autor.

Fica, desta forma, proposta a nova redação do artigo 7º:

Art. 7º. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana DETERMINADA EM UM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, a edificar muro de contenção no interior do imóvel descrito no artigo 2º da presente lei, mediante observação das ordens dispostas na lei nº 8.666/93, em virtude dos riscos existentes advindos do estado precário da encosta aos fundos do referido bem.

Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda e aprovação pelos pares desta Casa de Leis e sua aquiescência pelo Executivo quando da sanção do projeto em comento.

Mariana, 02 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

VEREADORES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 03 / 2020

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Secretário